

# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS  
PAGAS ADIANTADAS Anno 14500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANNUNCIOS  
Judiciaes cada linha 5 réis, outros annuncios 20 réis, communicados e reclames 40 réis.

Annuncios por anno são por preços conveniennos. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE-1900

## Atravez da politica

Ha pouco mais de dous mezes que o partido regenerador subiu aos conselhos da corôa. Trabalhando noite e dia com verdadeira dedicação e patriotismo a bem do paiz saberá este dentro em pouco o que elle lhe tem feito de benefico, pois que o glorioso partido regenerador, segundo as suas velhas tradições, e muito ao contrario antigos costumes do seu antecessor progressista, não costuma fazer alarde da sua obra de administração.

A confirmar esta affirmação encontramos um primoroso artigo no nosso distincto collega «Districto da Guarda», jornal absolutamente independente, desligados dos grupos militantes, e, por tanto de grande verdade pelo seu cunho imparcial.

Eis o artigo :

«E' notavel a actividade do actual gabinete em providencias de serio alcance politico e economico, sem para isso se valer de espalhafatosos relatorios, que, a titulo de reclame o governo transacto fazia inserir no «Diario» em largas columnas de prosa tão nephelibata como inefficaz.

Res non verba — é a divisa do governo que hoje preside aos destinos d'este maldadado paiz e oxalá que no futuro a sua acção moralisadora não desmintam os seus primeiros actos — que tão applaudidos teem sido por todos os verdadeiros patriotas.

Sem os alardes de força, que se traduziam apenas n'um diluvio de portarias inuteis e sem resultados praticos, o actual governo, sêreno, impassivel ante as arremetidas da imprensa facciosa, segue imperturbavel no plano que traçou e dia a dia, paulatinamente, mas vigiando sempre pela execução immediata e legal das suas resoluções e das suas medidas, vae desbravando o terreno irriçado de dificuldades e cavado de abysmos que a situação transacta, no seu furor de servir uma clientella faminta, deixou por herança aos seus successores.

Disposto a fazer mais administração que politica, não devia comtudo de reparar aggravos e de fazer justiça áquelles que foram injustamente perseguidos ou lesados nos seus legitimos interesses.

Mas estas resoluções cabem dentro dos programmas mais honestos e patriotas; não desdouram,

enobrecem; não destroem, edificam.

Repetimos: oxalá que os actos do futuro não desmintam os do presente — para que a gerencia do partido regenerador fique assignalada honrosamente e de maneira a confundir os thuribularios do partido progressista, hoje fulminado pelo anathema dos povos affrontados vilmente nas suas realias e direitos.»

A nossa exposição em Paris está provocando as criticas mais duras.

Ou ella não fosse obra dos progressistas — que trataram mais da clientella que de tudo quanto pudesse traduzir gloria e proveito para o paiz.

### PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS

O dignissimo administrador d'este concelho, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, acaba de dirigir aos regedores, seus subordinados, uma circular, contendo rigorosas instrucções sobre tres pontos importantes de administração.

Quanto ao primeiro chama-lhes a attenção para os abusos e infracções que por ahí se praticam no exercicio da caça e pesca.

Recommenda-lhes por modo terminante que vae ser cohibido o uso e porte d'armas sem a previa licença, sob pena de prisão e multa do respectivo sello.

Finalmente determina-lhes que não devem consentir nas suas freguezias a venda d'uvas sem attestado de que são da lavra do vendedor, ou adquiridas por modo legal.

Como se sabe, nos annos anteriores, tem havido um verdadeiro cumulo de audacia no furto das uvas, que depois são expostas á venda nos mercados.

Bem haja, pois, a zelosa autoridade administrativa pelas suas providencias.

Eis a circular :

Sendo da maior conveniencia para os povos d'este concelho o conhecimento exacto do que actualmente se acha preceituado sobre o exercicio da caça e da pesca,—remetto a V. S.<sup>a</sup> um exemplar do edital publicado pela direcção do Club de Caçadores de Braga, contendo a parte das posturas municipaes d'este concelho respeitante a exercicios venatorios, e a parte do regulamento, em vigor, sobre serviços aquicolas, comprehendendo o que se acha prescripto acerca da pesca,—afim de que V. S.<sup>a</sup> lhes faça dar, a essas disposições, a maxima publicidade.

Por esta occasião, recommendo a V.

S.<sup>a</sup>, para igualmente o fazer constar por todos os meios ao seu alcance, que vão ser tomadas as mais rigorosas providencias para cohibir o uso e porte de armas sem a previa concessão de licença para esse fim, passada por esta administração de concelho, — e que aos transgressores será tornada effectiva, além da responsabilidade criminal em que incorrerem, — a exigencia da multa, a que ficam sujeitos, relativa ao imposto do sello da licença de que se não muniram.

A V. S.<sup>a</sup> cumpre, por sua vez, na area da freguezia a seu cargo, reprimir taes abusos,—ou capturando os seus auctores, quando sejam encontrados em flagrancia de delicto, devendo, n'este caso, encial-os logo a esta administração, com a competente participação do facto, em que venham indicadas, pelo menos duas testemunhas,—ou, enviando-me esta participação, circumstanciada, e com a indicação, pelo menos, do mesmo numero de testemunhas, — quando não possa nem dera ter logar a realisação d'aquella diligencia.

Outrosim, recommendo a V. S.<sup>a</sup> que não deve permittir n'essa freguezia, a quem quer que seja, a venda de uvas, quer em mercados, quer fóra d'estes, sem que se apresente attestado, passado por V. S.<sup>a</sup> e confirmado por mim, d'onde conste que o genero offerecido á venda é colhido pelo vendedor em propriedade sua, ou adquirido por qualquer modo legitimo.

Como meio, muito efficaz, de publicidade das instrucções que assim lhe são transmittidas, deve V. S.<sup>a</sup> solicitar do rev.<sup>o</sup> Parocho a sua leitura á estação da missa parochial.

### Conta o «Popular» :

Tendo-se provado que em 5 annos o thesouro dispendeu 1:114 centos com passagens a funcionarios ultramarinos dados como docentes, mandou o sr. ministro da marinha lavar decreto resringindo a concessão de taes passagens.»

Mil cento e quatorze contos, em 5 annos, já é.

Quer dizer que em 5 annos toda a população negra da Africa portugueza veio ao continente e voltou para a sua terra!

Foi uma invasão, não de barbaros do norte, mas do sul.

Safa com tanto escarumba!

Ora percorram o mundo e vejam se encontram paiz mais divertido do que o nosso?

Por certo não ha!

As providencias que o sr. ministro da marinha acaba de tomar sobre o assumpto são, felizmente acertadissimas e revelam alto criterio.

## Economia

Em tempos já remotos os arrabaldes de Lisboa, como ainda hoje são em grande parte, a horta e o pomar, de que a cidade se abastecia, com a differença porém de, n'essa epoca, nem havia estradas transitaveis, nem açambarcadores de fructas e hortaliças.

Cada cultivador mandava o que tinha e mandava-o á ventura, procurando angariar freguezes, ou esperando que a venda avulso lhe compensasse as despezas da produção e os encargos do transporte.

Conhecemos, aqui bem perto, dois lavradores, quasi em condições identicas de propriedade, resolvendo e amanhando ambos as terras por suas proprias mãos, regando as hortas, colhendo os fructos, sendo, enfim, tanto um como outro, exemplares de sollicitude e de trabalho na cultura.

Um porém, antigo soldado das guerras da liberdade, era audacioso, e o outro era tímido, este era demasiado escravo da economia, aquelle, sem ser perdulario, arriscava capitães para colher d'elles o juro.

Assim, enquanto um se limitava a vender quasi ao desbarato os productos das suas terras, alli mesmo na localidade, a esse tempo de mesquinha e escassa população, o outro não hesitava na despeza, que se affigurava áquelle assombrosa, de ter ao seu serviço dois moços e duas alimarias, e dois pares de ceirões para mandar, cada dia que Deus deitasse ao mundo as fructas e as hortaliças para dentro de portas, onde a freguezia lhe ia crescendo, crescendo com ella os rendimentos.

Mas depois, estonteado com a prosperidade, começou a querer vestir com elegancia, a comprar brilhantes, a conviver com quem, lisonjeando-o, o explorava, e por fim acabou pobre.

Temos aqui, como n'um apolo-go, a classificação manifesta do que são economias e do que são desperdicios.

O lavrador audaz, dispendendo mais do que o seu vizinho, era um economico, enquanto aquelle era apenas um forreta; mas quando entrou em despezas improductivas e até n'algumas reproductivas, tornou-se um perdulario o destruiu todas as vantagens que tinha conquistado no tempo em que só cuidava em accrescentar os seus rendimentos, fazendo para isso as necessarias despezas.

Applicando a doutrina, os governos dos paizes que aspiram ás conquistas do progresso, nem se devem ficar á espera de que a boa

fortuna lhes venha bater á porta, nem devem dispender com lisongeiros que lhe suguem o melhor dos rendimentos; e se lhes não é licito gastar em cousas inuteis, como os botões de brilhantes para o lavrador do nosso conto, tampouco se devem eximir aos gastos necessarios para acrescentar o valor dos seus productos, que n'este caso são todos os productos do paiz.

A economia, que se reduz a não gastar, é tão erronea como o desperdicio que vae gastar na aquisição do superfluo. Um e outro exaggero prejudicam por igual o equilibrio dos orçamentos particulares ou os do estado.

A verdadeira economia está em gastar bem, gastar a proposito e prever quanto do sacrificio feito pôde redundar em vantagem e lucros.

Assim procedeu Fontes Pereira de Mello, e n'esta honrada tradição tem seguido o partido regenerador; e se ao seu antigo e glorioso chefe ou aos distinctos continuadores da sua obra, ponde ou pôde o desvairamento ephemero da opinião accusar por não serem sempre ferozmente poupados, as conquistas que o paiz fez e as que ainda ha de fazer, dizem já e dirão de futuro que bem abençoadas são as despesas da sementeira pela opulencia da colheita.

Esta é que é a verdadeira economia.

#### Memorandum para Setembro

Durante o mez, os proprietarios e industriaes que pretendem pagar no proximo anno as suas contribuições em quatro prestações trimestraes, assim o declararão ao escrivão de fazenda; e as juntas de parochia organizarão o rol da derama para a gerencia do anno seguinte.

Desde o dia 1 até 15, poderão ser requeridas annullações de contribuição predial dos predios onde o phylloxera tenha destruido o rendimento collectavel.

No dia 1, termina o prazo para o julgamento das reclamações sobre os jurados.

Depois do dia 1, os mancebos não alistados no activo, ou na segunda reserva, solicitarão, do secretario da commissão do recenseamento militar, guia para se apresentarem aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva, que lhes passarão outra guia para entrarem com o preço da remissão.

Até ao dia 4, estarão patentes as decisões das juntas fiscaes sobre as reclamações das matrizes de renda de casas e sumptuaria.

Até ao dia 9, os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva avisarão, por editaes e annuncios nos jornaes, os mancebos recenseados para o serviço militar a receberem do secretario da respectiva commissão, a guia para se apresentarem á inspecção districtal.

No dia 10, as juntas districtaes de inspecção militar começarão os seus trabalhos.

Até ao dia 15 estará feita pelos governadores civis a repartição dos contingentes militares pelos concelhos.

Até ao dia 30, estará concluido,

sommado e encerrado o mappa de repartição da contribuição predial, que ficará em reclamação durante 10 dias.

No dia 30, será publicada, por editaes, affixados na porta do edificio da camara e das egrejas parochiaes, a subdivisão dos contingentes militares do concelho, pelas respectivas freguezias.

#### CORREIO DAS SALAS

No dia 9 do corrente passa o anniversario natalicio da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Anna Elvira d'Araujo Braga, gentil filha do nosso amigo, sr. João Francisco de Araujo Braga, abastado capitalista.

Parte por estes dias para a Apulia, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa o nosso bom amigo, sr. José Lucio Pereira da Cunha.

Regressou ha dias á sua casa do Outeiro, o nosso queridissimo amigo, sr. dr. Francisco José de Souza, integerrimo delegado na comarca de Vinhaes.

Esteve n'esta villa o ominente orador e distincto parlamentar, sr. conselheiro Antonio Candido.

S. ex.<sup>a</sup> veio de visita ao seu illustre conterraneo, o integerrimo delegado d'esta comarca, sr. dr. Annibal Martins Bessa.

Partiu hontem para a Povoas de Varzim com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filhinhos o meretissimo juiz de direito d'esta comarca, sr. commendador dr. Antonio Manoel Teixeira de Sequeira.

Regressou de Amarante, e acha-se n'esta villa a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Adelaide Gomes Ribeiro, estremosa sogra do sr. dr. Annibal Martins Bessa.

Veio tambem com a ex.<sup>a</sup>, mas retirou já para aquella villa, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Eliza Bessa, sua virtuosa filha, e cunhada d'aquelle cavalheiro.

Regressou de Braga, n. ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Feio, muito gentil filha do nosso collega, Francisco Feio.

Regressou hontem do Pezo de Melgaço, o sr. dr. João Julio Vieira Barbosa, distincto clinico d'esta villa.

Acha-se no seu solar de Concineiro com sua ex.<sup>ma</sup> familia, o sr. conde de Carcavellos.

E' esperado amanhã n'esta villa, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filhos, o sr. Joaquim Albano de Freitas Corte Real.

Tambem é esperado aqui com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filhinhos, de passagem para o seu solar da Magdalena, em Pedregoes, d'este concelho, o nosso querido amigo, sr. dr. João Feio Soares de Azevedo, muito digno secretario geral do districto d'Aveiro.

Entraram em franca convalescencia as ex.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup> D. Anna e D. Carlota Sepulveda.

Segundo o decreto concedendo que no proximo mez de outubro haja nos lyceus centraes de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Evora e Vizeu uma segunda epocha de exames, apenas poderão concorrer os alumnos do periodo transitorio, aos quaes falem até 3 disciplinas para concluirem o curso dos lyceus o ainda os que provem falar-lhes uma disciplina preparatoria para determinados cursos de instrucção

superior ou cadeiras e misteres para que sejam sufficiente habilitação os exames singulares. O prazo para apresentação dos requerimentos começará no dia 12 de setembro e terminará no dia 18 do mesmo mez. Os exames começarão no 1.<sup>o</sup> dia util de outubro e terminarão, impreterivelmente, no dia 9 do referido mez.

#### PEROLAS E DIAMANTES

##### A TUA BOCCA

A tua bocca é um primor que saiu das mãos de Deus, outra não fez o Senhor entre os archanjos dos ceus.

Bocca de fino coral, dentes de puro marfim, pura açoena do valle desbrochando para mim.

E' typo de formosura sempre cheia de ternura, —ternura que vem do ceu;

Mas diz-me a voz do meu peito que tem um grande defeito: —nunca um só beijo me deu.

Alberto Feio

#### Expediente

A empresa da «Folha de Villa Verde» faz sciente a todos os seus leitores, que o preço dos annuncios judiciaes é de 5 réis por cada linha.

#### LIVROS & JORNAES

##### Código administrativo

Approvedo por Carta de Lei de 4 de maio de 1896 e mandado continuar a observar se por decreto de 6 de julho de 1900 que suspendeu o que fôra publicado pouco antes.

Esta edição é seguida de um copioso repertorio alphabetico; de toda a legislação modificando, alterando ou esclarecendo o código de 4 de maio de 1896, até ao presente; e da tabella de emolumentos das secretarias das corporações, auctoridades e tribunaes administrativos.

A Tabella é de grande interesse para quem tem de seguir processos administrativos o o repertorio para a consulta do código, e só quem tem de o consultar sabe quanto vale este guia.

Os pedidos devem ser dirigidos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua de Atalaya, 183, 2.<sup>o</sup>, Lisboa.—Preço, franco de porte 300 réis.

##### A gymnastica instinctiva das creanças, como se deve aproveitar

O exercicio das forças physicas naturaes é para as creanças tão necessario como o estudo para desenvolver a intelligencia dos adultos.

Robustecem-se os pequeninos, e auxilia-se ha poderosamente o desenvolvimento physico, facilitando-lhes os exercicios naturaes dos membros.

E' este ponto tão importante e que n todos interessa, que constitue o assumpto mais interessante do ultimo numero da bem conceituada «Encyclopedias das Familias», o que só por si torna recommendavel este numero como todos os outros.

Insere, porém, além d'este artigo que com outros fórma uma bem desenvolvida secção de hygiene, mais algumas secções, todas mui bem tratadas e largamente illustrativas.

O preço d'esta publicação é unicamente de 800 réis por anno, publicando men-

salmente um numero de 80 paginas, elegantemente brochado. Assigna-se na empreza editora, rua do Diario das Noticias, 93—Lisboa.

#### O Marquez de Pombal

Recebemos o primeiro a segundo volume o d'este notavel romance historico do sr. Antonio de Campos Junior.

Com uma muito amavel dedicatória do seu illustrado auctor vimos de receber o primeiro volume d'este notavel romance historico d sr. Antonio de Campos Junior. Publicado anteriormente em folhetins do «Seculo» é o agora em livro e em magnifica edição pela empreza d'aquelle nosso distincto collega.

«O Marquez de Pombal» é um dos melhores romances historicos que conhecemos. A figura do famoso ministro de D. José I destaca-se em toda a evidencia, com as suas qualidades e defeitos; a sua obra apparece nitida e completa, salientando-se o que ella teve de bom e elevado e não se occultando, por facciosismo de escola, o que houve de perversidade e erro na sua politica. A parte romantica não rouba o valor á parte historica e serve apenas para amenisar esta sem a destruir. E' um livro de vulgarisação historica, mas é um livro que os eruditos lêem sem fastio.

Agraderemos a offerta e felicitamos o sr. Campos Junior, o laureado auctor do «Guerreiro e Monje» e do «Marquez de Pombal», duas obras de valor, que são das que ficam na litteratura de um povo.

#### Contribuição de Regstio

A «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede na rua d'Atalaya, 183, 2.<sup>o</sup>, Lisboa, acaba de editar o regulamento para a liquidação e cobrança da Contribuição de Regstio, approvedo por decreto de 23 de dezembro de 1899, conforme a ultima publicação na Folha Official, seguido de repertorio alphabetico.—Preço 200 réis franco de porte.

#### Historia do culto

##### de Nossa Senhora

Tal é o titulo de um novo livro de Alberto Pimentel. Sempre que o discipulo amado de Camillo se propõe publicar um dos seus valiosos trabalhos de investigação historica, em que tanto se tem salientado nos ultimos annos, os seus admiradores recebem com alvoroço a noticia e dão-se parabens. E' que Alberto Pimentel tem agredo de saber contar, de divulgar a historia nmena e serenamente, em linguagem a um tempo chã e classica, atrahente e tersa.

Os srs. Guimarães, Libanio & C.<sup>o</sup> os benemeritos editores lisboenses ficam sendo credores de mais um relevante serviço á nossa litteratura, publicando em magnifica edição o novo livro do prestigioso escriptor, que é dedicado a S. M. a Rainha a Sr.<sup>a</sup> D. Amelia.

Recebemos o 10.<sup>o</sup> fasciculo que muito agradecemos.

#### O poderio d'Inglaterra

E' este o titulo do IV volume da espiendidada «Collecção do Povo»—um primor de edição dos srs. Guimarães, Libanio & C.<sup>o</sup> Cada volume encadernado custa 100 rs. O auctor d'este opusculosinho é o sr. José da Macedo.

#### Collecção do Povo

São na verdade interessantissimos os livrosinhos que em um formato extremamente portatil, elegantissimamente cartonados, está publicando a livraria dos srs. Guimarães, Libanio & C.<sup>o</sup> da rua de S. Roque—Lisboa.

Verdadeiros bijoux e primores de edição são os dois volumes publicados, pelo inacreditavel preço de 100 réis o volume. O primeiro intitula-se *Adubos chemicos e estrumes* e é um excellentes guia pratico que recommendamos a todos os agricultores. E' seu auctor o distincto agronomo o sr. C. de Lima Alves. O segundo volume intitulado *O Transval* é uma descripção minuciosa da republica sul-africana, agora tanto em evidencia.

Seu auctor é o sr. Alves de Carvalho, o seu trabalho é primoroso.

**ANNUNCIOS**

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do segundo officio, a cargo do escrivão Telles, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no DIARIO DO GOVERNO e no periodico da localidade, a citar Manoel José Nogueira, casado, lavrador, do logar da Barziella, freguezia d'Annaes, comarca de Ponte do Lima, ora ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia, d'este juizo, posterior ao praso dos editos, ver accusar a citação e assignar-se-lhe o praso de tres audiencias para contestar querendo, a acção ordinaria que contra elle, Luiz Manoel de Faria Velho Junior, tabellião no extincto julgado de Penella, Maria Joaquina Moreira, viuva, da freguezia de São Martinho d'Escaris, Maria Rosa d'Almeida, ou Maria Rosa d'Oliveira, e marido Francisco José Rodrigues da Matta, da freguesia de São Mamede d'Escaris, todos d'esta comarca, Luiz Antonio de Sá, Manoel Maria de Sá, João Luiz de Sá e José Pereira, da dita freguesia d'Annaes, comarca de Ponte do Lima, move D. Francisca Maria da Gloria, tambem conhecida por D. Maria Francisca da Gloria, da cidade do Pará, Estados Unidos do Brazil, a fim de ser declarado nullo, inteiramente falso, e supposto, o imaginario testamento, forjado em 1 d'Agosto de 1899, em nome de José Joaquim Vaz d'Almeida Couto, que foi da freguezia de São Martinho d'Escariz, e nullas todas as suas disposições, e julgado valido e subsistente o testamento de

21 de julho, do mesmo anno, e a auctora herdeira tercenaria da herança do finado, e os réos condemnados a indemnizar a auctora nas perdas e damnos, custas, procuradoria e multa, como litigantes de má fé.

As audiencias neste juizo, fazem-se no tribunal de justiça, situado no Campo da Feira d'esta comarca de Villa Verde, por 10 horas da manhã, em todas as segundas e quintas feiras, não sendo esses dias santificados ou feriados, porque sendo-o, fazem-se nos immediatos.

Villa Verde 30 d'Agosto de 1900.

Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Teixeira de Sequeira.  
1268) O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 40 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do segundo officio, a cargo do escrivão Telles, correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação do annuncio no DIARIO DO GOVERNO e no periodico da localidade, a citar João Carlos, casado, e Manoel Cancellella e mulher, da freguezia de Parada de Gatim, d'esta comarca, ora ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, e quaesquer interessados incertos, estes como herdeiros e representantes dos fallecidos Francisco da Cunha Velloso, e mulher Marianna Alves, para na segunda audiencia d'este juizo, posterior áquelle praso, verem accusar a citação, e marcar-se-lhes o praso de tres audiencias para deduzirem, por embargos, a defeza que tiverem, na acção executiva por fóros que a elles e outros, como filhos e netos do finado emphyteuta, João Luiz Cau-

cella, movem Paulino Velloso de Araujo, e mulher da dicta freguezia de Parada de Gatim; e no caso de não haver impugnação ou esta ser julgada improcedente, seguir a acção seus termos não só pelos fóros vencidos, como pelos vincendos, contrato successivo.

As audiencias n'este juizo, fazem-se no tribunal d'ellas, situado no Campo da Feira, de Villa Verde, por dez horas da manhã, em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo esses dias feriados ou sanctificados, porque, sendo o, se fazem nos immediatos, não sendo impedidos.

Villa Verde 30 d'Agosto de 1900.

Verifiquei,  
O juiz de direito,  
Teixeira de Sequeira.

1269) O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Citação-Edital

Por este juizo e cartorio do segundo officio, a requerimento de Francisco Fernandes, e mulher Rosa Fernandes, moradores na freguezia de Gondomar, d'esta comarca de Villa Verde, foi deduzida acção de curadoria definitiva dos bens de seu irmão, Antonio Fernandes, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, haverá 44 annos, sem que d'elle hajam noticias, pelo que correm editos de seis mezes, a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar o referido ausente Antonio Fernandes, para na segunda audiencia d'este juizo, findo o dito praso, ver accusar a citação e assignarem-se-lhe tres audiencias para contestar os artigos da curadoria:—e outro sim, correm editos de 30 dias, a contar da mesma publicação, a citar o in-

teressado Antonio Alves Costa, casado, da freguesia de Gondomar, mas ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, e todos os interessados incertos, para na segunda audiencia d'este mesmo juizo, findos os 30 dias, verem accusar a citação e marcar-se-lhes o praso de tres audiencias para contestarem, querendo, a citação.

As audiencias neste juizo fazem-se no tribunal d'ellas, situado no Campo da Feira de Villa Verde, por 10 horas da manhã, ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo esses dias impedidos porque se o forem, fazem-se nos immediatos não sendo feriados ou sanctificados.

Villa Verde 24 d'agosto de 1900.

Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Teixeira de Sequeira.

(1266) O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Faria, se publicaram editos de trinta dias citando todos os interessados incertos, que se julguem com direito a intervir na causa, e a contestar ou impugnar por qualquer modo a acção ordinaria que D. Francisca Maria da Gloria, conhecida tambem por D. Maria Francisca da Gloria, da cidade do Pará, Estados Unidos do Brazil, move contra Luiz Manoel de Faria Velho Junior, tabellião do julgado de Penella, d'esta mesma comarca, — Maria Joaquina Moreira, viuva, da freguezia de S. Martinho d'Escariz, — Maria Rosa de Almeida, tambem conhecida por Maria Rosa d'Oliveira e marido

Francisco José Rodrigues da Motta, da freguezia de S. Mamede d'Escariz, tambem d'esta comarca; Luiz Antonio de Sá — Manoel Maria de Sá — João Luiz de Sá — Manoel José Nogueira e José Pereira, da freguezia de Annaes, da comarca de Ponte do Lima, para na segunda audiencia do expediente d'este juizo, posterior ao praso dos editos, que começará a correr depois da publicação do 2.º annuncio no folha official e no da localidade, comparecerem no Tribunal Judicial, d'esta comarca, sito ao sul do Campo da Feira de Villa Verde, para verem accusar a citação e instalar a acção, que tem por fim julgar nullo e inteiramente falso o testamento de José Joaquim d'Almeida Couto, que foi morador na sobredita freguezia de S. Martinho d'Escariz, feito no primeiro d'agosto do anno ultimo de mil oitocentos noventa e nove, e valido e subsistente o feito pelo mesmo testador em 21 de julho do mesmo anno; e assim a auctora herdeira tercenaria do alludido testador; a qual acção poderão contestar na terceira audiencia seguinte á da accusação da citação, sob pena de não comparecendo, correr a acção á revelia; sendo que as referidas audiencias, no juizo de direito d'esta comarca, se fazem em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados ou feriados, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos, se não forem legalmente impedidos, e sempre ás dez horas da manhã.

Villa Verde, 23 de agosto de 1900.

Verifiquei.  
1265) O juiz de direito,  
Teixeira de Sequeira.

O escrivão,  
Francisco Assis de Faria.

# TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

## Excellent machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.